

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Edição 14.312



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6
Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL
Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210448.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210447.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Utilidade Pública

COMUNICADO
Solicitamos que a Senhora Angélica Brzuska da Silva, empregada da empresa **M. S. BOEIRA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, compareça nesta empresa no prazo de 24 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para comércio atacadista de tratores, colheitadeiras, máquinas e implementos agrícolas a ser implantada Avenida Pioneiros, 666, na Cidade de Ubitatã/PR - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0216-19, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Atividades de pó s colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, exceto moagem de trigo e fabricação de derivados e cultivo de cereais instalada BR 277 KM 596, S/N, PARQUE SÃO PAULO - Parque São o Paulo - 85803-650 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 5/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 107.721,40 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.
LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal
CI1227819-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CI1227820-E24
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 664.197,28. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 08/04/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 20 de março de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 12/2020 - Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): Duecatti Radiologia Medica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025. b) Promover o reajuste do valor da prestação dos serviços em 3,86% tomando por base o Índice do INPC do período Março/2023 a Fevereiro/2024 Passando o valor mensal dos serviços, conforme tabela. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 133.501,60 (cento e trinta e três mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 13/03/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 133.501,60 (Cento e trinta e três mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Danilo Eduardo Bazan Duecatti
CI1227821-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024
LEI Nº 14.133/2021
Objeto: Registro de Preços contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva referente a 10 (dez) cisternas instaladas no Município de Corbélia/PR, em prédios próprios e de espaços de uso comum **SEM dedicação exclusiva de mão de obra**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **Valor Máximo:** R\$ 194.555,16 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis reais).
Regime de execução: Maior Desconto sobre a Tabela SINAPI, forma global.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/fata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 10 de abril de 2024.
Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 10 de abril de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de março de 2024.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal
CI1227813-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 1 de 23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7620

Assigura às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica e familiar a prioridade em programas e serviços sociais do Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria das Vereadoras Professora Lillam/PT e Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei assegura às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica e familiar a prioridade em programas e serviços sociais do Município de Cascavel.

§ 1º A comprovação de baixa renda deverá observar os termos do regulamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 2º A comprovação de violência doméstica será realizada mediante qualquer manifestação de comprovação do ato por autoridade judiciária, inclusive as medidas protetivas de urgência, indicadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 3º A prioridade assegurada por esta lei não isenta suas beneficiárias da obrigatoriedade de apresentar e ter aprovada a documentação exigida nos processos de seleção dos programas e serviços sociais referidos no caput deste artigo.

Art. 2º Os convênios e contratos com o objetivo de proporcionar programas e serviços sociais no Município de Cascavel, firmados com entidades públicas ou privadas, deverão incluir cláusula que assegure a prioridade de que trata esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei naquilo que couber e for necessário para garantir a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 21 MAR. 2024.
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 88.726/2023. Após a análise dos fundamentos arazados no recurso interposto pela empresa Skyllab Comercial Hospitalar Ltda, reconhecendo a decisão decidida pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, aceitar parcialmente seu provimento, mudando a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

| | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| EMPRESA: | Skyllab Comercial Hospitalar Ltda |
| CNPJ: | 38.482.591/0001-53 |
| Pregão Eletrônico nº: | 243/2022 |
| Ata de Registro de Preço nº: | 158/2023 |

OBJETO: Equipamento e materiais para Atendimento Pré-Hospitalar (APH) de uso nas ambulâncias do Corpo de Bombeiros da Cascavel (CBATE), e materiais de instrução e treinamento efetivo de Bombeiros Socorristas

ENQUADRAMENTO: 01) Advertencia com fundamento no item 20.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 243/2022 e art. 7.º da Lei 10.620/2002.

Cletrio Ferreira Feitosa
 Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 2 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel
 Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 18141

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.034.201,25 (dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).

| Crédito Adicional | Suplementar | 1736 | Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC | 35.1.1.27.13.1635 - Reformar, ampliar e mobilizar a sede do IPC. | 1.032.000,00 |
|-------------------|-------------|--|---|--|--------------|
| Suplementar | 1741 | Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FPM/IPC <td>35.2.4.127.13.1635 - Reformar, ampliar e mobilizar a sede do IPC - FPM/IPC. <td>690.881,00</td> </td> | 35.2.4.127.13.1635 - Reformar, ampliar e mobilizar a sede do IPC - FPM/IPC. <td>690.881,00</td> | 690.881,00 | |
| Suplementar | 2392 | Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC <td>35.1.4.127.13.1635 - Reformar, ampliar e mobilizar a sede do IPC. <td>321.320,25</td> </td> | 35.1.4.127.13.1635 - Reformar, ampliar e mobilizar a sede do IPC. <td>321.320,25</td> | 321.320,25 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 321.320,25 |
|--|---|------------|
| 0002 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) <td>1.032.000,00</td> | 1.032.000,00 | |
| 0003 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPP/UEL) <td>690.881,00</td> | 690.881,00 | |

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/90 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.576 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 21 MAR. 2024.
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 3 de 23

DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023-MC, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR, ORINDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022.

Distrato ao Termo de Colaboração nº 14/2023, decorrente de Chamamento Público nº 04/2022, que tem por objeto o desenvolvimento do Esporte/Paradesporto de Rendimento de modo não profissional no Município de Cascavel, conforme detalhado nos Planos de Trabalho e Aplicação, que entre si fazem, de um lado a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL - AEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.869.795/0001-08, com sede na Rua André de Barros, nº 864, Bairro Universitário, Cascavel-PR, neste ato representada pela Senhora VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA, portadora do RG nº 7.156.080-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.183.959-40, residente na Rua André de Barros, nº 864, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominada PROPONENTE, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07 e com o Paço Municipal localizado na Rua Paraná, nº 5000 - Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, portador do RG nº 4.181.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 498.725.759-91, residente na Rua Mato Grosso, nº 1830, apto 201, Bairro Centro, Cascavel-PR, doravante denominado CONCEDENTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONCEDENTE e a PROPONENTE, em 27 de janeiro de 2023, firmaram o Termo de Colaboração nº 14/2023, aditivo do Chamamento Público nº 04/2022 pelo qual a primeira contratou a segunda o desenvolvimento das modalidades/náipes/esportes de rendimento de modo não profissional em Futebol Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto; (3) Tênis / Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto; (4) Xadrez / Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto; (5) Xadrez Paradesporto / Masculino / Adulto, resoluções de comum acordo em instrumento contratual de distrato encerrar a parceria, conforme dispõe Cláusula 14.

Parágrafo Único: O Termo de Colaboração nº 14/2023, passa a ter seu prazo encerrado em 20/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONCEDENTE e a PROPONENTE anuem neste data, que não há inadimplência a título de serviços prestados até a data da vigência do Termo de Colaboração ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: A PROPONENTE outorga ao CONCEDENTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados pela Proponente.

CLÁUSULA QUARTA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, e seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA: E, para fins de que com prova de assim havendo rescindido o Termo de Colaboração nº 14/2023, firmam este instrumento particular, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Parágrafo Único: O presente instrumento terá valor após a sua publicação no Órgão Oficial do Município de Cascavel.

Cascavel, 12 de março de 2024.

Renato da Silva
 Prefeito Municipal em exercício

Vanessa Cristina de Almeida Barbosa
 Presidente - AEC

Testemunhas:
 1) Davi Ozir Klein
 CPF: 047.221.876-40
 Gestor da Parceria

2) Cletrio Ferreira Feitosa
 CPF: 070.108.997-66

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 4 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com sede na Avenida Brasil, nº 7.432, 1.º e 2.º andares, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representada por seu Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILHERME.

OBJETO: Suprimir a previsão de cedência de estagiários do Convênio nº 002/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2027.

FIRMADO EM: 21/03/2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Tales Riedi Guilherme

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 5 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2024, CELEBRADO EM 21/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, Órgão da Administração Direta do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette, Centro Cívico, Curitiba/PR, representado pela Excelentíssima Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Cascavel/PR, Dra. JAQUELINE ALLIEVI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação judicial no Fórum da Comarca de Cascavel/PR, mediante a cessação de servidor público.

VIGÊNCIA: 20/03/2029.

FIRMADO EM: 21/03/2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Jaqueline Allievi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 6 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 53/2023

OBJETO: Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários do castrado de animais domésticos (caninos e felinos), tanto machos quanto fêmeas com peso máximo até 40 kg no Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 53/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | CNPJ/CPF | PROTÓCOLO | SITUAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|------------|----------------|
| M MORATO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 24.395.229/0001-30 | 26294/2024 | INABILITADO(A) |

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://www.portaltransparencia.net> (Licitação Cascaavel/PR, 21 de março de 2024. AnaPaula Pontavass, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

QUARTO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 09/2023
 Concorrência nº 30/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA
 Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 1104/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 198.189,08 (Cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos), equivalente ao índice de 3,172254% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 01/2023 a 01/2024, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 10.708.715,04 (Dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos) para R\$ 10.906.904,12 (Dez milhões, novecentos e seis mil, novecentos e quatro reais e doze centavos).

Cascavel/PR, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO
 APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 039/2023
 Concorrência nº 30/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PROENRERG ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 1000/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 47.718,10 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), equivalente ao índice de 3,285285% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 12/2022 a 12/2023, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 1.943.014,77 (Hum milhão novecentos e quarenta e três mil, quatorze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.990.732,87 (Hum milhão novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos).

Cascavel/PR, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa CS ENGENHARIA EIRELI EPP, para que ATUE TERÇA-FEIRA (26/03/2024), improrrogavelmente, providencie a assinatura do Termo de Ajustamento referente ao contrato nº 14/2020.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: contratos@cascaavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2300.

O não atendimento dessas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 074/2023 - Contrato de Emprestimo nº BRA-26/2020 Concorrência nº 01/2023 - Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 04 - FONPLATA
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: DRENO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.417.467/0001-05, sediada à Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 965 - Jardim Alvorada - CEP 87035-090 - Maringá, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Davi Olivetti.
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 074/2023, nos termos da Seção 6 - Condições Gerais do Contrato anexo ao edital, Processo nº 7024/2023.Fica prorrogado a data de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12/03/2024 até 12/06/2024.Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 14/03/2024 até 12/06/2024.
 FIRMADO EM: 21 de março de 2024.
 ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Davi Olivetti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 7 de 23

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2023 - SEMED
 Inexigibilidade/Credenciamento Nº 59/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PRIMEIROS PASSOS ESCOLA INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.658.316/0001-40, sediada à Rua Domiano Theobaldo Bresolin, nº 412, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.810-080, neste ato representada pelo (a) Sr. (*) Taiana Rodrigues de Oliveira.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2024 até 24/04/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 730/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 215.928,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para o período. Retifica-se o item "1.3 Objeto da contratação":

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|------|-----|------------------|-------------------|
| 3 | VALOR MENSAL PARA OFERTA DE VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II ALUNOS COM DOIS ANOS DE IDADE COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, EM PERÍODO PARCIAL (DIÁRIO), CONTERLANDO ALIMENTAÇÃO QUE GARANTA O MÍNIMO 30% DA NECESSIDADE NUTRICIONAL DIÁRIA DA CRIANÇA COM CARDÁPIO ELABORADO POR NUTRICIONISTA, DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE USO COLETIVO; ENTREGA DE UNIFORMES ESCOLAR CONTEÚDO DE CADERNOS COM MANGA CURTA, 01 BERMUDA, 01 CALÇA E 01 JAQUETA. O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DEVE SER REALIZADO DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LEI Nº 9394/1996 E DEMAIS NORMATIVAS ATINENTES À OFERTA DO ENSINO. | UNO | 330 | 654,33 | 215.928,00 |

FIRMADO EM: 20 de março de 2024.
 ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Taiana Rodrigues de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 8 de 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024
 Pregão Eletrônico Nº 133/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: REPAL PIQUIRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.518.310/0001-53, sediada à Rua Piquiri, nº 541, Bairro Taboas, Curitiba/PR, CEP 80.230-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Fernanda Cristina Vieira Taboas.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição | Marca | UNO | QTD | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-----|-----|------------------|-------------------|
| 20 | GELADEIRA COMERCIAL EM INOX 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 700 LT, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA EM TORNO DE +1 e +7 °C PÉS REGULÁVEIS, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, POSSUI QUATRO GRADES REGULÁVEIS SAÍDA DE ÁGUA NA PARTE TRASEIRA, TENSÃO 110 OU 220V, CONFORME A NECESSIDADE, POTÊNCIA APROXIMADA 740 W, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, DEVE SEGUIR TODOS OS PADRÕES DO INMETRO. | KOFISA | UNO | 4 | 5.487,00 | 21.948,00 |

Valor Total R\$ 21.948,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 20 de março de 2024.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Fernanda Cristina Vieira Taboas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 22 de março de 2024 - Página 9 de 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2024
 Pregão Eletrônico Nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.068.320/0001-32, com endereço à Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02, Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representada pelo (a) Sr.(*) Patricia Bach.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição | Marca | UNO | QTD | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|-------|-----|-----|------------------|-------------------|
| 11 | OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FUNCIONAMENTO POR MEIO DE ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA CÂMERA HEMOGLOBINA DO SANGUE; DISPLAY DE LEDS OU LCD OU CRISTAL LÍQUIDO PARA ONDA PLETISMOGRÁFICA E VALORES DIGITAIS POR PARÂMETROS MONITORIZADOS EM DISPLAY; INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA ELÉTRICA; OBTENÇÃO DE LEITURA NÃO INVASIVA E OPERAÇÃO DE PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO; MENSAGENS DE ALARMES AUDIOVISUAIS REGULÁVEIS DE BAIXA E ALTA SPO2 E BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA CARDÍACA; ALARMES DE PULSO NÃO DETECTADO; APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS/ALARME QUE INDIQUEM SENSOR DESCONECTADO DO PACIENTE, NÃO INSTALADO E BATERIA FRACA, LIMITES DE ALARMES FRACOS/AJUSTEIS; INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA; AJUSTE DE CONTRASTE NO VISOR; ALÇA PARA TRANSPORTAR INCORPORADA AO EQUIPAMENTO; VOLUME DE BIP DE PULSO AJUSTÁVEL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; 02 SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO CLIP; 01 SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO/NEONATAL; 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; 01 ALÇA PARA TRANSPORTAR DO EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS DE 03 (TRÊS) HORAS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; PESO MÁXIMO DE 3KG; FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2 35% a 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30BPM a 200BPM COM RESOLUÇÃO DE 2BPM; SOM ÁUDIO DE TONALIDADE VARIÁVEL; CIRCU | | | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Detalhadamente
Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de março de 2024 - Página 19 de 23

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

| | 12/2023 | 12/2022 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial de prejuízos acumulados | -2.077.511,76 | -1.807.301,10 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Saldo ajustado | -2.077.511,76 | -1.807.301,10 |
| Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo líquido do exercício | -166.268,50 | -270.210,66 |
| Destinação do lucro | 0,00 | 0,00 |
| Saldo final de prejuízos acumulados | -2.243.780,26 | -2.077.511,76 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00 | 0,00 |

VINÍCIUS DE LIMA BOZA
PRESIDENTE
CPF 061.371.639-62

ROSANGELA TERESINHA PLETSCH KAPPAUN
SACAVEL
CRC 0325448-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Detalhadamente
Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de março de 2024 - Página 20 de 23

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | 01/01/2023 | 01/01/2022 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial | 3.725.280,82 | 3.725.280,82 |
| Transferências de Capital com o Sócios | 0,00 | 0,00 |
| CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Aborrecimentos | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 3.725.280,82 | 3.725.280,82 |

VINÍCIUS DE LIMA BOZA
PRESIDENTE
CPF 061.371.639-62

ROSANGELA TERESINHA PLETSCH KAPPAUN
SACAVEL
CRC 0325448-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Detalhadamente
Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de março de 2024 - Página 21 de 23

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
CNPJ Nº 00.063.738/0001-06 - Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

| | 01/01/2023 A 31/12/2023 | 01/01/2022 A 31/12/2022 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício | -166.268,50 | -270.210,66 |
| Ajuste por: | | |
| Depreciações e amortizações | 40.784,23 | 51.912,42 |
| Ajuste de exercícios anteriores | -125.484,27 | -218.298,24 |
| Variações nos ativos e passivos | -417.986,62 | -234.589,30 |
| Documentos recebidos em estagios | -7.725.014,82 | -796.970,80 |
| redução (aumento) despesas antecipadas (cobras em andamento) | 264.125,16 | -87.830,52 |
| aumento (redução) em fornecedores | -2.028.850,64 | 2.177.428,46 |
| aumento (redução) de impostos, taxas e contribuições | 10.645,27 | -8.899,49 |
| aumento (redução) do passivo não circulante | 7.763.979,89 | 1.110.477,97 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | -2.133.101,76 | 2.159.616,32 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Aquisições de imobilizado e investimentos | -9.928,00 | -53.681,00 |
| venda imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | -9.928,00 | -53.681,00 |
| (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa | -2.243.780,26 | -2.077.511,76 |
| caixa e equivalentes de caixa no início do período | 2.860.699,95 | 993.062,37 |
| caixa e equivalente de caixa no final do período | 616.919,69 | 2.860.699,95 |

Vinicius de Lima Boza
Presidente

Rosângela T. P. Kappaun
Contadora - CRC 032544-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Detalhadamente
Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de março de 2024 - Página 22 de 23

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Demonstração do Resultado do Exercício

| | 2023 | 2022 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.488.093,83 | 2.159.733,82 |
| RECEITA OPERACIONAL | 2.488.093,83 | 2.159.733,82 |
| RECEITA FINANCEIRA | 130.893,08 | 79.917,12 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 85.997,77 | 75.857,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 85.997,77 | 75.857,00 |
| IMP. E CONT. S/ SERVIÇOS | 85.997,77 | 75.857,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | 2.402.096,06 | 2.083.876,82 |
| CUSTOS | 770.879,98 | 354.172,09 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. | 770.879,98 | 354.172,09 |
| CUSTOS DAS OBRAS EXECUTADAS | 770.879,98 | 354.172,09 |
| Crédito de Custos Psíquicos | 28.767,49 | -20.654,19 |
| Nova Sede da Casavel | 24.274,07 | 34.195,93 |
| Casa Santa Felicidade | 792,00 | 0,00 |
| Outras Obras - FMI | 0,00 | 119.530,95 |
| Infraestrutura Loteamento Esmeralda | 340.584,11 | 130.171,32 |
| de Terras do Proj. Minha Casa | 7.822,33 | 0,00 |
| Projeto Casavel Social | 84.210,13 | 1.761,30 |
| Condomínio Terceira Etapa | 102.117,48 | 0,00 |
| Construção de Praças | 0,00 | 643,92 |
| Casa Jardim Quarecê | 235.520,87 | 88.722,95 |
| Reabilitação famílias Interligo - 10 unidades | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 1.631.216,08 | 1.729.704,73 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 1.787.484,88 | 1.996.915,59 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 1.787.484,88 | 1.996.915,59 |
| DESPESAS OBRAS E ADMINISTRATIVAS | 5.019.741,00 | 4.592.016,79 |
| DESPESAS PESSOAL/ADMINISTRATIVAS | 4.071.024,53 | 4.652.509,55 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 31.081,82 | 30.141,91 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 17.634,85 | 9.909,33 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 3.222.250,02 | 2.565.101,40 |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | -166.268,50 | -270.210,66 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS | -166.268,50 | -270.210,66 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -166.268,50 | -270.210,66 |

VINÍCIUS DE LIMA BOZA
PRESIDENTE
CPF 061.371.639-62

ROSANGELA TERESINHA PLETSCH KAPPAUN
SACAVEL
CRC 0325448-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Detalhadamente
Edição Ordinária - Nº 3750 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de março de 2024 - Página 23 de 23

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Nos, abaixo assinados, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, nomeados pelo Decreto n.º 15.639/2020 e o parecer favorável a aprovação do Balanço Patrimonial de 2023, que apresenta um total no Ativo e Passivo de R\$ 25.618.286,46 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), e no Demonstrativo de Resultado do Exercício um Prejuízo de R\$ 166.268,50 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), ficando assim o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados com um Prejuízo Acumulado de R\$ 2.243.780,26 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

E por ser verdade, firmamos o presente parecer.

Cascavel, 21 de Março de 2024

Vinicius Lorezini
Sinduscon

Georgina Palácio Rafahin
AEAC

Adelson Lemos
Conselho Comunitário

Adão Ribeiro dos Santos
SINTRIVEL

Henrique L. Milani
Diretor Técnico da COHAVEL

Darlan Santos Barreto
SINTRIVEL

Vinicius de Lima Boza
Presidente da COHAVEL

André Alves de Deus
Diretor Financeiro COHAVEL

Eilton Eduardo Peres de Freitas
Conselho Comunitário

Guilherme Augusto Palma
Salvador
Câmara de Vereadores

Rua Paraná, 2607 - Centro - Fone/Fax (41) 3039-6699 - Cep: 85.812-011 - Cascavel (PR). E-mail: cohavell@cohavell.com - CNPJ: 00.063.738/0001-06

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 104/2023, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede lógica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e lógica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul-PR), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente (s) | CNPJ | Valor R\$ |
|-------------------------------|--------------------|-----------|
| N DOMENEGATTO ENGENHARIA LTDA | 53.568.040/0001-09 | 4.943,00 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 4.943,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Contratação de empresa para prestação dos serviços de decoração com fornecimento de materiais para ornamentação dos locais e espaços destinados à realização do evento Expoac 2024, que ocorrerá nos dias 25 a 28 de abril de 2024, nas dependências do Estádio Municipal e Associação Servidores Municipais de Capitão Leônidas Marques, em comemoração ao aniversário de 60 anos do Município, de acordo com a solicitação 045/2024 da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 15.573,32 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08.04.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.04.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Revaír José Rodrigues e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa a Dispensa de Licitação n.º 01/2024, para aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, gás liquefeito, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, em favor da empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, pelo valor total de R\$ 6.425,09 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 21 de março de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2024

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, CNPJ n.º 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, CNPJ n.º 01.149.065/0001-68.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, gás liquefeito, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 6.425,09 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.07.12.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
3.3.90.30.21.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.04.00.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de março de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 019/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: V. Machado Vitorino Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o reajuste dos valores constante Clausula Setima do Contrato n.019/2022, decorrente do Pregão Presencial n.º 009/2022, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

| Item | Descrição | Valor praticado | Valor atualizado |
|------|--|-----------------|------------------|
| 01 | Linha 01 - Pinalzinho, Xavier, Gumercindo, Francieli Silveira, Bero Cassol, Lettaria, Chaparal, Sítio Bahia, Santa Tereza | 5,71 | 5,93 |
| 02 | Linha 02- Guavira, São Luiz, Pinalzinho | 9,36 | 9,72 |
| 05 | Linha 05 - Vital Brasil, Sítio Bahia | 6,84 | 7,10 |
| 06 | Linha 06 - Peroba, Rio Saltinho, Contorno Oeste sentido Toledo, Fazenda Salvati, Fazenda Ferlin, Fazenda Akay, Parque Industrial | 9,83 | 10,21 |
| 07 | Linha 07 - Linha Gonçalves Dias e Vila Rural | 7,31 | 7,59 |
| 08 | Linha 08 - Urbano (santa Fe, Vila canário, Vila Rural | 9,56 | 9,93 |

Santa Tereza do Oeste, 21 de março de 2024

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROTOCOLO 191.273 (IN01058340C)

INTERESSADO: GELSON LUIZ VERONESE

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 28 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **Gelson Luiz Veronese** CPF: XXX.993.289-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Banco Bradesco S.A., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.06 da matrícula: **33.430**, que importam em R\$27.179,27 na data de 19/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Cascavel, 22 de março de 2024.

Marcelo Mello
Coordenador Geral

C11227798-E24

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

CNPJ 76.096.858/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Pág. 1 de 1
CPF: 22519858915 - 19/03/2024

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 10 de abril de 2024 (dez de abril de dois mil e vinte quatro), no auditório da sede do Sindicato Rural de Cascavel, sito na Rua Paraná, 3937 na cidade de Cascavel – Paraná, em primeira convocação às 18:00 horas com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados e em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira e última convocação às 19:00 horas (dezenove horas) com qualquer número de associados para deliberarem a ordem do dia.

I – Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária 2024.

II – Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração Financeira e contábil 2023.

III – Assuntos gerais.

Cascavel, 19 de março de 2024

Paulo Roberto Orso
Presidente.

Rua Paraná, 3937 - Centro - Fone/Fax (45) 3225-3437 - CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
E-mail: falecom@sindicatorural.com - Site: www.sindicatorural.com
CNPJ: 76.096.858/0001-63

C11227747-E24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307
Catanduvas, 19 de março de 2024

Notificação dirigida a **Elmir Paulo Martens**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI.RG. n.º 5.344.660-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 703.921.889-53, com endereço desconhecido, proprietário do imóvel denominado de Lote n.º 189-B-2-A-7, originário da unificação dos lotes n.º 189-B-2-A-1, 189-B-2-A-2, 189-B-2-A-3, 189-B-2-A-4, 189-B-2-A-5 e 189-B-2-A-6, da Gleba n.º 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob n.º 13.755, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando no ponto 10 ao 0-PP, com 302,23 metros.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventaria da justiça, portadora da CI.RG. n.º 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF n.º 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei n.º 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento dos proprietários Miguel Svistalski e sua mulher Elair Svistalski, brasileiros, agricultores, portadores das CI.RG. n.º 3.770.334-6-SSP-PR e 7.857.724-0-SSP-PR, inscritos nos CPF/MF n.º 492.668.889-15 e 025.172.929-35, proprietários do imóvel denominado de Lote n.º 189-A, da Gleba n.º 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob n.º 2383 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, com área de 35.000,00m², em Catanduvas - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo retificação por georreferenciamento Protocolado sob n.º 43.143, de 26.02.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote n.º 189-A, da Gleba n.º 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob n.º 2383 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, com área de 35.000,00m², em Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

C11227758-E24

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.802/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2024

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 22 de abril do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira, nº 860, centro em Braganey, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

| Local do Objeto | Objeto | Prazo de Execução |
|--|---|-------------------|
| Local: Bairro Braganey: Rua Paraná, entre a Rua São Luis e Rua Adis, Rua São Luis, entre as Rua Fassula e Rua Paraná, Rua Bom Jesus, entre as Rua Fassula e Rua Paraná, Rua Pedro Ivo, entre as Rua Fassula e Rua Paraná, Rua Adis, entre as Rua Fassula e Rua Paraná, | Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.705,20 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual | 60 (dias) |

Preço máximo: **R\$ 537.200,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais).**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.braganey@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 19 de Março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11227798-E24

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.802/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.002/2024

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, às 14h00min horas do dia 22 de abril do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira, nº 860, centro em Braganey, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

| Local do Objeto | Objeto | Prazo de Execução |
|--|---|-------------------|
| Local: Distrito Longuinópolis, Avenida Brasil e Sede Estrada Saída Braganey a Longuinópolis. | Contratação de uma empresa para execução global da obra de contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 18.708,31 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual | 60 (dias) |

Preço máximo: **R\$ 2.124.474,90 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, com noventa centavos).**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.braganey@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 19 de Março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11227799-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Aviso de Licitação Processo Administrativo Nº. 027/2024 - Pregão Eletrônico Nº. 008/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21 de março de 2024 – Edição nº. 2986 – Pág. 38 e 39; e no jornal "O Paraná" em 21 de março de 2024 – Edição nº. 14.311 – Pág. 14, conforme segue:

I – ONDE LÊ-SE:

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 23 de fevereiro de 2024.

II – LEIA-SE:

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 20 de março de 2024.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso em questão.
Anahy-PR, 21 de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11227801-E24

SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ
SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ
CÓDIGO SINDICAL: Nº 003 - 154 - 03257 - 1
RUA SOUZA NAVES, 3983 6º ANDAR SALA 608 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85.810-900
FONE / FAX (045) 3035-7880

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Oeste do Estado do Paraná – SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ, Senhor Eliseu Avelino Zanella, nos termos do CAPÍTULO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, Artigo 24 e seguintes, do Estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os diretores abaixo relacionados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da entidade, sito a Rua Souza Naves, 3983, 6º andar, sala 608, Centro, Cascavel - PR, CEP 85810-900, no dia 27 de março de 2024, às 17h30, em primeira convocação ou às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, para apreciação do fechamento do balanço do ano de 2023, (Prestação de Contas 2023).

PRESIDENTE: ELISEU AVELINO ZANELLA; VICE-PRESIDENTE: ROGERIO DO NASCIMENTO; DIRETOR TESOUREIRO: KAZUE FUJISAWA MATSUDA, Conselho Fiscal: Efetivos: ILSO LUIZ DALPIZZOL; JOSE ROBERTO SARTORI e RAFAEL PREDEBON.

Cascavel, 22 de março de 2024.

ELISEU AVELINO ZANELLA
Presidente

C11227800-E24

Av. Brasil, 5621 – sala 5 – centro – Cascavel – PR
Fone: 45.3039-1090 - CEP 85.801-000
transitofacil@transitofacil.com.br
www.transitofacil.com.br

TRÂNSITO FÁCIL
Profissionais para o trânsito

A empresa Trânsito Fácil Centro de Formação e Capacitação Prática e Teórica de Profissionais para o Trânsito Ltda, funcionando com o nome fantasia TRÂNSITO FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.962.651/0001-16, com sede na Avenida Brasil, 5621 – sala 05 – centro, na cidade de Cascavel/PR, por meio de seu Coordenador Geral, comunicar que os alunos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento ao curso de Instrutor de Trânsito Online (18/01/2024 a 22/03/2024) das 19:15 as 22:45 com carga horária de 180 horas/aulas, e concluíram com aproveitamento ao curso de Instrutor de trânsito presencial (04/03/2024 a 22/03/2024) com carga horária de 180 horas aulas.

INSTRUTOR DE TRÂNSITO ONLINE

| | |
|----|-------------------------|
| 1. | JOENILSON MARIO GOMES |
| 2. | MARCOS PACITTO DA SILVA |
| 3. | PATRICIA GOBO DE LIMA |
| 4. | LUCAS RAMOS DA SILVA |

INSTRUTOR DE TRÂNSITO PRESENCIAL

| | |
|----|----------------------------------|
| 1. | CLEBER PAGANUCCI VEIRA |
| 2. | DANIELE APARECIDA CARDOZO HEIZEN |
| 3. | DARLAN LUIZ BARATO LONGO |
| 4. | EDINILSON ANDRE LOPES |
| 5. | GRACIELE DE ALMEIDA SENDOSKI |
| 6. | GUILERME GOMES MARTINS |
| 7. | IVAN CARLOS ZENI |
| 8. | MIZAEL JAQUES AGUILHEIRA |

Cascavel, 22 de março de 2024.

Marcelo Mello
Coordenador Geral

C11227802-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - UASG 987933
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: Construção do Hospital Municipal.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.005.175,72 (vinte e dois milhões cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
MODO DE DISPUTA: Fechado e Aberto.
PREFERÊNCIA/BENEFÍCIOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não (art. 3º, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021).
EDITAL E ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas e <http://www.ubirata.pr.gov.br/>.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratá, PR, 21 de março de 2024.

C11227803-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Dispensa 6/2024
Processo 12/2024

EXTRATO DO CONTRATO 50/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
RP TREINAMENTO E CONTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS LTDA ME, 04.133.403/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA, EXCLUSIVAMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0 | 33904057000 | 2717 | | 20 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | | | | | | | |

Campo Bonito, 21 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e REJANE COSTA DE OLIVEIRA PAREDES

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11227804-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Dispensa 7/2024
Processo 15/2024

EXTRATO DO CONTRATO 51/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
ANGELO SLUZALA 05515776909, 31.089.414/0001-62

OBJETO: Prestação de Serviços com gravação de entrevistas, Editor de vídeos, editor de imagens, produção, reprodução, conteúdos, imagens aéreas e criação de Informações de ações do Município
VALOR: 29.425,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0 | 339030290000 | 2921 | | 4 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030290000 | 2922 | 103 | 15 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030290000 | 2923 | 303 | 26 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030290000 | 2924 | | 12 | 241 | 1102 | 11 |
| 0 | 339030290000 | 2925 | | 27 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030290000 | 2926 | | 10 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030290000 | 2927 | | 20 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030290000 | 2928 | | 8 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030290000 | 2929 | | 8 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339039590000 | 2930 | | 4 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339039590000 | 2931 | | 15 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339039590000 | 2932 | | 26 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339039590000 | 2933 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339039590000 | 2934 | | 13 | 392 | 0602 | 06 |
| 0 | 339039590000 | 2935 | | 27 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339039590000 | 2936 | | 10 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339039590000 | 2937 | | 20 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339039590000 | 2938 | | 8 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339039590000 | 2939 | | 8 | 241 | 1102 | 11 |

Campo Bonito, 21 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e ANGELO SLUZALA

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11227805-E24